

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005825

LOCAL DE ENTREGA: Ocaminhão deve retirar todo o Material no CDVAv. Ministro Salgado Filho, 7000

DATA DE ENTREGA: 10/01/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

DESCRIPTIVO DE SERVIÇO – TRANSPORTE MATERIAL OPEN  
1º SEMESTRE 2017 – 5 Etapas

Locação de 1 carreta baú na seguinte especificação:

- 11 a 13 metros de comprimento;
- 2,60 metros de largura;
- 2,80 de altura;
- Acabamento com estrado nas paredes laterais internas, para amarração;
- Acabamento em lona com arte do Circuito Brasileiro de Voleibol (enviada pela CBV) o caminhão deverá vir com a arte instalada pelo contratado.:
- Uma porta em cada lateral;
- Divisória interna isolando uma área a frente para materiais de valor (com porta lateral);
- Iluminação a bateria

Segue abaixo logística de entrega e retirada do caminhão do Circuito Brasileiro de Voleibol:

? Retirada do material em Saquarema (CDV) – Dia 10/01/2017.

? 6ª Etapa CBVP João Pessoa:

Entrega Caminhão – Segunda 16/01/2017 até as 10h00.

Chegada do motorista no local para preparação da retirada da carga – Domingo 29/01/2017 as 12h00.

Retirada Caminhão 20h00.

? 7ª Etapa CBVP Maceió:

Entrega Caminhão – Segunda 06/02/2017 até as 10h00.

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Chegada do motorista no local para preparação da retirada da carga – Domingo 19/02/2017 as 12h00.

Retirada Caminhão 20h00.

? 8ª Etapa CBVP Aracaju:

Entrega Caminhão – Segunda 06/03/2017 até as 10h00.

Chegada do motorista no local para preparação da retirada da carga – Domingo 19/03/2017 as 12h00.

Retirada Caminhão 20h00.

? 9ª Etapa CBVP Vitória:

Entrega Caminhão – Segunda 27/03/2017 até as 10h00.

Chegada do motorista no local para preparação da retirada da carga – Domingo 09/04/2017 as 12h00.

Retirada Caminhão 20h00.

? Super Praia CBVP Niterói:

Entrega Caminhão – Segunda 17/04/2017 até as 10h00.

Chegada do motorista no local para preparação da retirada da carga – Domingo 30/04/2017 as 12h00.

Retirada Caminhão 20h00.

? Entrega do caminhão em Saquarema (CDV) – Dia /2017.

- A entrega deverá ser feita conforme o combinado com o produtor responsável de cada evento;
- A retirada deverá ser feita conforme o combinado com o produtor responsável de cada evento;
- A segurança dos materiais será de responsabilidade da contratada; a exceção do período do evento ou quando o caminhão estiver em Saquarema, quando a responsabilidade será da CBV. Enquanto o material estiver em transportado a responsabilidade será do contratado.
- Manutenção total da carreta e do caminhão é de responsabilidade do contratado;
- O motorista deverá estar à disposição para relocação da carreta a qualquer chamado, caso não estiver com o motorista da empresa no local esse serviço poderá ser feito por terceirizados de responsabilidade do contratado;
- As datas e locais de entrega poderão sofrer alteração conforme reformulação no calendário de competições.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).